

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 016/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ROSIANY VIRGINIA DE SOUZA, matrícula 13475-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/2007 a 06/07/2007, de 07/07/2007 à 17/04/2010, de 01/06/2010 à 10/07/2010, de 27/07/2010 à 22/12/2010, de 01/03/2011 à 08/07/2011, de 26/07/2011 à 23/12/2011, de 01/03/2012 à 06/07/2012, de 24/07/2012 à 21/12/2012, que corresponde a 05 (cinco) anos, 01 (um) mês(es) e 24(vinte e quatro) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/11/2018, anexada ao processo nº 21071/2023 de 06/07/2023.

Corumbá, MS, 11 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d4768054

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>